



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.192 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em  
**Ciências da Engenharia Ambiental**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º/9/94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 134/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em **Ciências da Engenharia Ambiental**, de responsabilidade do Centro Tecnológico e Núcleo de Meio Ambiente, tendo como objetivo preparar os profissionais para entender a intervenção das engenharias na solução de questões ambientais; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 25.099/93-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
1º de setembro de 1994.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.192/94-CONSEP

.02.

1. Título: Curso de Especialização em Ciências da Engenharia Ambiental
2. Centro: Tecnológico e Núcleo de Meio Ambiente
3. Cronograma: Será realizado no período de 16/08/93 a 30/05/94
4. Justificativas e Objetivos: Devido as alterações introduzidas ultimamente pelo elemento humano na natureza, e suas respectivas causas e conseqüências, implica a necessidade de forte intensificação de pesquisas científicas de diversas disciplinas, mas muito especialmente uma abordagem do trabalho científico, em base interdisciplinar, e sua fundamentação metodológica, bem como seu alargamento e ancoragem no âmbito institucional.

Neste contexto, é importante o lançamento de novos cursos superiores de estrutura interdisciplinar que incluam largos exercícios práticos "In Loco".

Por esta razão, apresenta-se este Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Ciências da Engenharia Ambiental elaborado pela Coordenação de Implantação da Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico da UFPA, objetivando-se preparar os profissionais para entender a intervenção das engenharias na solução de questões ambientais, num contorno que considerou como assuntos a serem discutidos e estudados.

Avaliação e Modelamento Ambiental, Controle e Monitoramento Ambiental, Qualidade Ambiental e Riscos Ambientais.

5. Coordenador: Paulo Fernando Norat Carneiro
6. Vice-Coordenador: Augusto César de Mendonça Brasil
7. Composição do Colegiado: Prof. MSC Ezequiel Carneiro dos Santos; Prof. Paulo Fernando Norat Carneiro; Prof. MSC

*gr*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.192/94-CONSEP

.03.

Fernando Antonio Sã; Prof. Maria de Lourdes Alves; Prof. MSC Cicerino Cabral, Prof. Dr. Raimundo Garcia Cota, Prof. PhD Flávio Wanderley Lara.

8. Verificação de Aprendizagem: O critério de avaliação de aprendizagem incluirá os seguintes itens: Prova Escrita, Prova Oral, Seminários, Exercícios, Frequências, Atividades Intelectuais entendidos como, Conhecimentos Acumulados, Absorção do Conhecimento, Reflexão, Tenacidade, Comportamento e Relacionamento, nestes itens poderão ser utilizados na totalidade e/ou parcialmente, sendo que cada professor responsável pela disciplina deve "VALORAR" percentualmente cada item de forma a apresentá-los na faixa de EXCELENTE (E), BOM (B), REGULAR (R), INSUFICIENTE (I).
9. Integralização Curricular:
- Observar mínimo de 360 horas de atividade
  - Frequência mínima - 85% da Carga Horária Total
  - Aproveitamento do Processo de Avaliação Superior a 70% que corresponde ao conceito global igual ou superior a BOM.
10. Financiamento: Os recursos destinados ao projeto são oriundos de: pagamento de inscrições, pagamento de certificados, do próprio Centro/Núcleo, da Propesp, da Capes e da Fadesp.

*gr*